



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 471/2019 - GP.

Porto Ferreira, 04 de julho de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Re f: Requerimento nº 209/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM:** \_\_\_\_\_  
**DESPACHO :** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_ CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**1º SECRETÁRIO:** **Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**  
**2º SECRETÁRIO:** Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 019/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 18 de junho de 2019.

A Sr<sup>a</sup>

**ELAINE VÂNIA CLEMONESI FERREIRA**

ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Em resposta ao requerimento nº. 209/2019, encaminho o documento anexo o qual informa o número de autuações de trânsito lavradas pelos Guardas Civis Municipais habilitados à fiscalização de trânsito.

Cumprе informar que estão habilitados os GCM constantes da relação abaixo:

FRANCISCO DE ASSIS NICOLAU

GILSON CARLOS NONATO DE SOUZA

GUSTAVO HENRIQUE BERNARDO

MESSIAS TAVEIRA GERMANO

RODRIGO DE TOLEDO GOULARTE

RODRIGO DRESLER

TIAGO DANIEL CARAMORI

VANDEVALDO DE OLIVEIRA MAFRA

WILSON ROGÉRIO FERREIRA

ADILSON SANTOS DE SOUZA

Deixo de informar a quantidade de multas feitas por cada GCM, por entender desnecessário, já que cada notificação processada pelo órgão de trânsito traz a identificação do agente fiscalizador; em havendo alguma dúvida a respeito da lisura na prática da autuação de trânsito, em sede de recurso administrativo ou judicial pode o agente ser chamado a manifestar-se.

Cumprе esclarecer ainda que, de fato, as câmeras de segurança existentes na área central não são utilizadas para a fiscalização de trânsito.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

As equipes da GCM, ao realizarem o patrulhamento preventivo e nos deslocamentos para atendimento de chamadas ou realização de missões específicas, ao se depararem com infrações de trânsito têm o dever de adotar providências. Trata-se de ato vinculado na forma da lei, não havendo discricionariedade em relação a lavratura do auto de infração, nos termos do art 280 do Código de Trânsito Brasileiro, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 280 do CTB, é possível que o auto de infração seja lavrado não estando presente o infrator. Isso ocorre com frequência, especialmente nos casos de estacionamento irregular, mas também em ocasiões em que o veículo encontra-se em movimento, não sendo possível a abordagem.

E é importante esse papel fiscalizador dos GCM na área de trânsito urbano, pois essa atividade interfere diretamente na qualidade de vida da população, à medida que garante a mobilidade com segurança.

Fico a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**MARCIO ROGERIO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana





**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
Av. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1066 - Centro - CEP. 13660-000 - Porto Ferreira / SP  
Telefones:- (19) 3589-5353, 153, 0800-773-1553 - e-mail: gm@portoferreira.sp.gov.br



## GRÁFICO DE ESTATÍSTICAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - AIT

DATA INICIAL:

01/01/2019

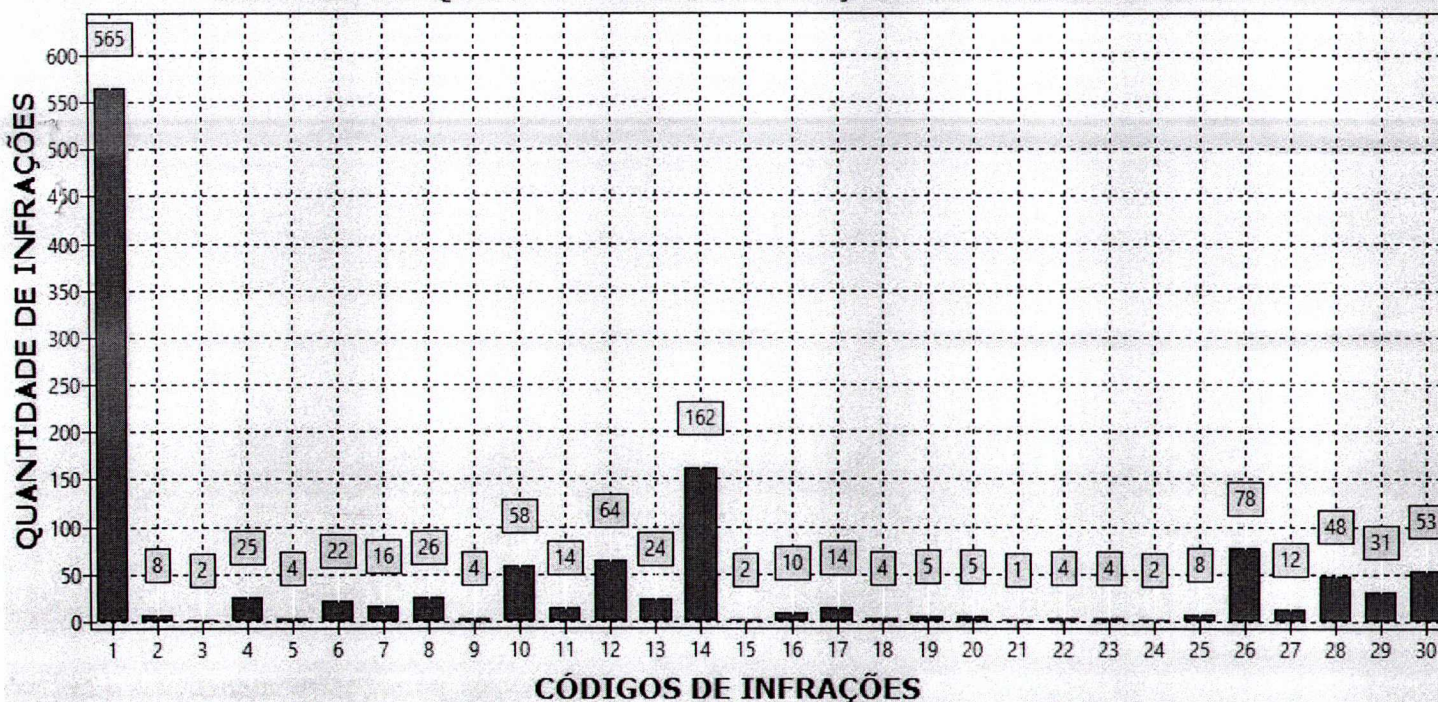
DATA FINAL:

14/06/2019

### LEGENDA

- 1 -> 51851 = DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
- 2 -> 51852 = DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
- 3 -> 51930 = TRANSPORTAR CRIANCAS EM VEIC SI/OBSERVAR NORMAS
- 4 -> 52070 = DIRIGIR SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
- 5 -> 52152 = DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
- 6 -> 53800 = ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
- 7 -> 54521 = ESTACIONAR NO PASSEIO
- 8 -> 54522 = ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
- 9 -> 54526 = ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
- 10 -> 54600 = ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
- 11 -> 55250 = ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO
- 12 -> 55411 = ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
- 13 -> 55500 = ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
- 14 -> 55680 = ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
- 15 -> 56650 = PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO
- 16 -> 56731 = PARAR VEICULO SOBRE FAIXA DE PEDESTRE MUDANCA DE SEMAFORO
- 17 -> 57380 = TRANSITAR PELA CONTRAMAO VIAS C/ SINALIZAÇÃO SENTIDO UNICO
- 18 -> 57461 = TRANSITAR EM LOCAL/HOR. NÃO PERM. P/REGUL.EST. P/AUT.COMP.-(P/ TODOS TIPOS VEIC.)
- 19 -> 58780 = ULTRAPASSAR PELA DIREITA
- 20 -> 59670 = ULTRAPASSAR SOBRE LINHA DUPLA/SIMPLES AMARELA CONTINUA
- 21 -> 60501 = AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
- 22 -> 60502 = AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
- 23 -> 63941 = VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX A ESCOLAS
- 24 -> 65640 = CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS COMPARTIMENTO DE CARGA
- 25 -> 70561 = CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC FAZENDO MALABARISMOS
- 26 -> 73662 = DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
- 27 -> 76251 = ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEM CREDENCIAL
- 28 -> 76252 = ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS À IDOSOS SEM CREDENCIAL
- 29 -> 76331 = DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
- 30 -> 76332 = DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

GRÁFICO DO QUANTITATIVO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - AIT



TOTAL GERAL DE INFRAÇÕES.....

1275